

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal no jornal “Diário de Notícias” de 18/09/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-23-23 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-23-23	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-S-23-23-1	Programa Saúde + Perto XIV	86,26% - 2,59	€ 90 000,00
<p>Motivo: A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções da coordenadora; o enquadramento teórico permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir; a adequada caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a adequação das ações planeadas ao grupo alvo e ao contexto de intervenção permitindo atingir a maioria dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura.</p> <p>Os objetivos delineados, na sua maioria, são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis.</p> <p>As ações planeadas são, na sua maioria, adequadas ao grupo-alvo. No entanto, consideramos que a “Atividade 2 - Nº de resultados reativos referenciados para o SNS” não é uma atividade, mas sim, um indicador de processo.</p> <p>Da leitura dos Currícula Vitae dos elementos da equipa técnica, salienta-se que o C.V. da Coordenadora e da Psicóloga, estão desatualizados.</p> <p>No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação” é apresentada uma estratégia adequada com indicadores de processo e indicadores de resultado, métodos e instrumentos adequados. No entanto, consideramos que o número de beneficiários previsto na atividade “Acompanhamento das pessoas com resultados reativos à consulta de referenciação (25) é diminuto face ao Nº de resultados reativos referenciados para o SNS previsto (128).</p> <p>Refere-se ainda a adequação dos custos propostos nas diferentes rubricas elegíveis e a adequação do montante solicitado face aos resultados esperados.</p> <p>No que diz respeito à apresentação de parcerias, foram apresentados os documentos que comprovam a formalização e adequação das mesmas.</p>					

Em síntese: a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e é determinado o seu deferimento, dado que obteve a classificação de 86,26% - 2,59.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 31 de outubro de 2023

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Alexandre Gomes

Membro Efetivo



Joana Bettencourt